



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**PORTARIA Nº 34, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina o Art.67 da lei nº 8.666/1993, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; considerando o convênio ECTI Nº 04/2021 que celebra entre si, a Universidade Federal Rural do Semi Árido – UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto **“Implementação, Acompanhamento e Avaliação de Programas Governamentais Estratégicos (Gerenciais Legais) em Instituições Públicas e Não Governamentais”**, publicado no Diário Oficial da União em 29/10/2021, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador e o Termo de Responsabilidade do Coordenador, constante no Processo de Nº 23091.011731/2021-58, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, Siape Nº 150063 e Cleyton Kleber Dantas Alberto, Siape Nº 1706547, para serem responsáveis pela coordenação e vice-coordenação, respectivamente, do termo em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento  
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

**MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO**